



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial SRP n.º 003/2023

Processo Administrativo n.º 007/2023

Objeto: **"REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO-PA"**

RELATÓRIO

1- Trata-se de Processo Licitatório Pregão Presencial SRP n.º 003/2023, que tem como objeto **"REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO-PA"**, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constantes do Edital e seus Anexos (vide fls. 74/110);

2- Às fls. 01, encontra-se Ofício solicitando a realização de processo licitatório para os itens relacionados na requisição de fls. 02/03, objeto do presente processo licitatório, acompanhado da Justificativa (fls. 04), bem como as cotações de preços (fls. 06/12) e a média de preços dos itens cotados (vide fls. 13/14);

3- Verifica-se às fls. 19/21, a justificativa do uso do Pregão Presencial, o que foi fundamentado também no Parecer Jurídico de fls. 65/72. Às fls. 16, consta Despacho do Setor de Contabilidade declarando a existência de crédito orçamentário para atender o objeto do processo licitatório epigrafado. Às fls. 17, verifica-se a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira para despesa do objeto a ser contratado, devidamente assinado pelo respectivo ordenador de despesa;

4- Às fls. 18, consta a autorização de abertura do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 03/2023; assim como às fls. 22/23, consta a Portaria n.º 0131/2023, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da Equipe de Apoio de Pregão da Câmara Municipal de Aveiro;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

5- Consta às fls. 27/64, consta a minuta do Edital e seus anexos, devidamente aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 65/72;

6- Às fls. 74/110, verifica-se o Edital Convocatório e seus anexos do Certame Licitatório Pregão Presencial n.º 03/2023, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n.º 3336 (fls. 111), de 21 de setembro de 2023;

7- Conforme Certidão de Divulgação de fls. 113, foi certificado que o Aviso de Licitação (fls. 112) foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Aveiro-Pará;

8- Às fls. 114/182, constam os envelopes e os documentos de credenciamento, proposta e habilitação da única licitante participante do certame, a saber: **THIAGO F. NASCIMENTO LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60;

9- Às fls. 183/184, consta a Ata de Abertura e Julgamento do presente certame licitatório; declarando a única empresa participante como vencedora dos itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36;

10- Às fls. 185/221, consta o mapa de preços, assim como às fls. 222/224, consta juntada da planilha consolidada de preços da Empresa **THIAGO F. NASCIMENTO LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60;

11- Vieram os autos desta licitação para análise e parecer desta Assessoria Jurídica;

12- É o relatório. Passo a opinar;

FUNDAMENTOS JURÍDICOS

13- Trata-se de Processo Licitatório Pregão Presencial SRP n.º 003/2023, que tem como objeto "**REGISTRO DE MENORES PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO-PA**", conforme



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constantes do Edital e seus Anexos (vide fls. 74/110);

14- Compulsando os autos, conforme Ata (fls. 183/184) de Abertura do presente Pregão Presencial, verifica-se que compareceu naquela sessão apenas uma empresa licitante, a saber: **THIAGO F. NASCIMENTO LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60;

15- Conforme se verifica às fls. 114/182, concernente aos envelopes e os documentos de credenciamento, proposta e habilitação, assim como da ata de fls. 183/184, a única empresa participante do certame licitatório apresentou toda documentação conforme exigência editalícia;

16- Assim, como a documentação atendeu as exigências do Edital, o Pregoeiro declarou vencedora a Empresa **THIAGO F. NASCIMENTO LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60, nos itens n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36;

17- Analisando o processo licitatório, observa-se que os prazos de publicação do Edital Convocatório e a data da Sessão de Abertura dos Envelopes foram obedecidos, assim como foram respeitados os princípios e normas do processo licitatório, elencados na Lei n.º 10.520/2002, na Lei 8.666/93, bem como no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

18- Ademais, todas as fases do processo licitatório foram obedecidas, atendendo os princípios e normas determinadas pela Lei n.º 10.520/2002 e na Lei n.º 8.666/93;

19- A proposta final ofertada pela licitante, conforme se verifica da ata de fls. 183/184, foi declarada vencedora na presente licitação, a Empresa **THIAGO F. NASCIMENTO LTDA.** - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60, conforme ata da sessão e do Resultado de julgamento da licitação, que fazem parte integrantes do presente parecer, conforme itens e preços ali especificados;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

20- Em detida análise, verifico que o presente processo licitatório atendeu os requisitos e as normas e princípios das Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93, bem como atendeu aos princípios do art. 37, *caput* da CF/88; inclusive reitera a fundamentação da justificativa da realização do presente certame na modalidade presencial, conforme justificativa de fls. 19/21 e do Parecer Jurídico de fls. 65/78;

21- Assim, necessário se faz que o ordenador de despesa, proceda com a homologação do presente certame licitatório, por atender os requisitos legais;

CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, ESTA ASSESSORIA JURÍDICA, OPINA PELA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP 003/2023, EM FAVOR DA EMPRESA LICITANTE THIAGO F. NASCIMENTO LTDA. - CNPJ/MF n.º 40.318.143/0001-60, CONFORME ITENS E VALORES ESPECIFICADOS NA ATA DE FLS. 183/184, POR TER APRESENTADO E PREENCHIDOS TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS NO EDITAL CONVOCATÓRIO E POR APRESENTAREM AS MELHORES PROPOSTAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

OPINO AINDA, QUE QUANDO DA FIRMATURA DO CONTRATO, SEJAM OBSERVADAS A VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS, EXIGIDAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;

É o parecer. Salvo melhor juízo.

Aveiro-Pará, 10 de outubro de 2023.

FÉLIX CONCEIÇÃO SILVA
OAB/PA N.º 10956